



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 054/2012 e 055/2012

Unidade Judiciária: Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Lajeado e Central de Mandados de Lajeado

Data da instalação: 06.12.2011

Municípios jurisdicionados: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério, Travesseiro.

Data da presente inspeção: 05.06.2012

Primeira inspeção realizada na Unidade Judiciária desde sua instalação

Introdução

No dia 05 de junho de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e da Central de Mandados de Lajeado, em primeira correição ordinária anual na Unidade Judiciária, desde a sua instalação, em 06 de dezembro de 2011, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Coordenador Ademir Michelin e pelos servidores Daniel Cruz da Silva, Joao Wendt, Jose Adriano Assmann e Mateus Cezar Mariano. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, com destaque para o curto tempo médio para cumprimento de mandados. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Estrutura Administrativa

O Foro Trabalhista de Lajeado é dirigido pelo Juiz do Trabalho **Neuri Gabe**, titular da 1ª Vara do Trabalho da Comarca.

Nos termos da Portaria nº 038/2011, de 29.11.2011, da Corregedoria Regional deste TRT, e conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Lajeado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista. Os servidores nelas lotados, responsáveis pela execução de mandados, são



subordinados administrativamente ao Coordenador da Distribuição dos Feitos e ao Juiz Diretor do Foro. Dessa forma, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e a Central de Mandados de Lajeado integram a mesma Unidade Judiciária, contudo, com lotação de servidores e rotinas administrativas distintas, todas gerenciadas pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos.

O corpo funcional da Unidade Judiciária é integrado por 6 servidores, relacionados no próximo quadro, sendo que tanto a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos quanto a Central de Mandados tem lotação de 3 servidores, estes ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados. O art. 7, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT, estabelece que as Centrais de Mandados contarão com um servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados, para cada 1.000 processos recebidos pelas Varas do Trabalho a que dão suporte.

Servidor	Cargo	Função	Lotação	Lotação Anterior
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Ademir Michelin	Analista Judiciário – Área Judiciária	Coordenador (CJ2)	09.12.2011	Vara do Trabalho de Ijuí, no período de 19.07.2010 a 08.12.2011
Joao Wendt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.12.2011	1ª Vara do Trabalho de Lajeado, no período de 08.04.1991 a 05.12.2011
Jose Adriano Assmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC04)	09.12.2011	1ª Vara do Trabalho de Lajeado, no período de 03.08.1992 a 08.12.2011
Servidores Lotados na Central de Mandados				
Daniel Cruz da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	06.12.2011	1ª Vara do Trabalho de Lajeado, no período de 10.08.2005 a 05.12.2011.



Maria Izabel Garcia dal Pizol	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	06.12.2011	Vara do Trabalho de Rosário do Sul, no período de 24.11.2011 a 05.12.2011.
Mateus Cezar Mariano	Analista Judiciário – Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	06.12.2011	1ª Vara do Trabalho de Lajeado, no período de 18.02.2008 a 05.12.2011.

1.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

Desde a sua instalação até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária não registrou alteração no corpo funcional.

1.2. Afastamentos dos Servidores

Desde a data da instalação da Unidade Judiciária até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores nela lotados totalizaram 4 dias, todos por motivo de participação em curso ou evento de capacitação funcional, conforme o detalhamento, constante do quadro a seguir.

Servidor	Motivo	Período	
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Ademir Michelin	Curso ou Evento	de 29.03.2012 a 30.03.2012	2 dias
Joao Wendt	-	-	-
Jose Adriano Assmann	Curso	em 08.05.2012 em 09.05.2012	1 dia 1 dia
		Total:	2 dias
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Daniel Cruz da Silva	-	-	-
Maria Izabel Garcia dal Pizol	-	-	-
Mateus Cezar Mariano	-	-	-

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária não se afastaram em virtude de LTS. Esse dado é



importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária suspendendo ou interrompendo a distribuição dos feitos ou a distribuição dos mandados em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.

1.4. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário.

1.5. Capacitação dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados, conforme dados do demonstrativo abaixo, relativamente à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e à Central de Mandados de Lajeado.



	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	50%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que, 4 entre os 6 servidores lotados na Unidade Judiciária não frequentaram curso e evento de capacitação funcional desde a data que nela ingressaram. Contudo, a carga horária registrada por esses servidores refere-se ao período de lotação anterior à Unidade Judiciária inspecionada. Verifica-se, ainda, que nenhum dos servidores participou de curso sobre a utilização do processo judicial eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos		
Ademir Michelon	Unidade Judiciária anterior: 46 horas	-
	Unidade Judiciária: 27 horas	
Joao Wendt	Unidade Judiciária anterior: 8 horas	-
	Unidade Judiciária: -	
Jose Adriano Assmann	Unidade Judiciária anterior: 30 horas	-
	Unidade Judiciária: 9 horas	
Servidores Lotados na Central de Mandados		
Daniel Cruz da Silva	Unidade Judiciária anterior: 10 horas	-
	Unidade Judiciária: -	
Maria Izabel Garcia dal Pizol	Unidade Judiciária anterior: 65 horas	-
	Unidade Judiciária: -	
Mateus Cezar Mariano	Unidade Judiciária anterior: 10 horas	-
	Unidade Judiciária: -	

Dessa forma, recomenda-se ao Coordenador que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente àqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.



2. Coordenadoria de Distribuição dos Feitos

2.1. Certidões Negativas

Segundo os dados obtidos do programa “BOLETIM FORO”, são recebidas, em média, **43** solicitações de emissão de certidão negativa por mês. Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues imediatamente, a não ser quando há grande demanda, caso em que são entregues no dia seguinte, como esclareceu o Coordenador.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento, e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados na Secretaria e, depois, enviados ao arquivo do Foro.

Abaixo seguem os números de certidões negativas expedidas mensalmente pela Unidade Judiciária e os respectivos emolumentos.

Mês/Ano	Certidões Expedidas	Emolumentos Arrecadados	Emolumentos Dispensados
Dez/2011	38	R\$ 210,14	R\$ 0,00
Jan/2012	45	R\$ 243,32	R\$ 5,53
Fev/2012	30	R\$ 165,90	R\$ 0,00
Mar/2012	53	R\$ 293,09	R\$ 0,00
Abr/2012	47	R\$ 259,91	R\$ 0,00
Total em 2012	175	R\$ 962,22	R\$ 5,53
Média Mensal de 2012	43,75	R\$ 240,55	R\$ 1,32

2.2. Unificação de Dados Cadastrais

a) Reclamadas

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é feita sempre que entram novas petições e somente nesses casos, a não ser que haja pedido das partes, por falta de pessoal.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no dia 25.05.2012, apenas 8,99% das reclamadas do Foro de Lajeado encontram-se



com cadastro unificado. Esse baixo percentual é explicado pelo fato de a Coordenadoria ter pouco menos de 6 meses de atividade.

	Unificadas	Não Unificadas	Total
Reclamadas	1.534 - 8,99%	15.526 – 91,01%	17.060
Processos com Reclamadas	8.877 (totalmente) - 22,03%	30.251 – 75,07%	49.188
	1.169 (parcialmente) - 2,90%		

Em face disso, solicita-se o empenho da Unidade Judiciária na unificação dos dados cadastrais das reclamadas, sendo sugerida a designação de um servidor para tal finalidade. Indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por esta Corregedoria para aferição dos dados das reclamadas, bem como a consulta ao *site* da Secretaria da Fazenda do Estado do RS (<http://www.sefaz.rs.gov.br>), onde é possível a consulta por razão social e por nome fantasia da empresa, e da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp).

b) Endereços de Advogados

Consoante os dados do sistema informatizado, no dia 25.05.2012, apenas 44,61% dos advogados do Foro de Lajeado se encontram com seus dados cadastrais unificados.

		Unificados	Não Unificados	Total
Endereços dos Advogados		2.826 - 44,61%	3.510 – 55,39%	6.336
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	15.167 (totalmente) – 37,64%	24.969 – 61,97%	40.300
		161 (parcialmente) – 0,40%		
	Reclamada	9.685 (totalmente) – 24,04%	29.296 – 72,69%	40.300
		1.316 (parcialmente) – 3,27%		

Assim, solicita-se o empenho da Unidade Judiciária na unificação dos endereços dos advogados, sendo sugerida a designação de um servidor para tal finalidade. Sugere-se a colocação de formulário junto ao balcão da Unidade Judiciária para a atualização das informações cadastrais dos advogados, bem como a utilização dos endereços fornecidos no prévio cadastramento das petições iniciais para atualização do banco de dados. Alternativamente, recomenda-se a obtenção de informações no *site* da OAB/RS: (<http://servicos.oabrs.org.br:8081/siscafweb/jsp/default.jsp>).



c) Órgãos

De acordo com o sistema informatizado, no dia 25.05.2012, apenas 47,74% do cadastro de órgãos se encontram com seus dados cadastrais unificados.

	Unificados	Não Unificados	Total
Órgãos	571 – 47,74%	625 – 52,26%	1.196
Processos com Órgãos	1.085 – 28,02%	2.787 – 71,98%	3.872

Solicita-se, portanto, o empenho da Unidade Judiciária na unificação dos cadastros de órgãos, sendo sugerida a designação de um servidor para tal finalidade. Sugerem-se pesquisas nos sites dos referidos órgãos, especialmente os públicos, para obtenção dos endereços atualizados.

2.3. Cadastramento de Petições Iniciais

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Unidade Judiciária, somente as partes procedem ao Precad, mesmo quando há peticionamento eletrônico. Em caso de equívoco no cadastramento, o Coordenador comunica o advogado que o efetuou para que o corrija. O Coordenador esclarece ainda que, na Unidade Judiciária inspecionada, não se tomam a termo as reclamações trabalhistas verbais, sendo as partes encaminhadas para o seu sindicato de classe ou orientadas a procurarem advogado. Após a distribuição, as petições iniciais são remetidas às Varas do Trabalho no dia seguinte, com listagem impressa, que é guardada por 120 dias.

O quadro abaixo dá conta de que foram cadastradas na Unidade Judiciária, no mês de dezembro de 2011, 1.265 petições iniciais, sendo 51 ações para a 1ª Vara do Trabalho e 1.214 para a 2ª Vara do Trabalho. Essa grande variação no número de iniciais distribuídas entre as Varas deve-se ao fato de que a 2ª Vara foi inaugurada em 06.12.2011, com redistribuição de processos antes vinculados à 1ª Vara.

Ações Distribuídas em 2011	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação Anulatória	-	2	2
Ação Cautelar	-	8	8
Ação Civil Pública	-	1	1
Ação de cobrança de honorários	-	2	2



Ação de consignação	-	11	11
Ação de cumprimento	5	16	21
Ação de indenização	1	62	63
Ação declaratória	-	8	8
Carta de Ordem	1	2	3
Carta precatória	2	58	60
Embargos de terceiro	1	2	3
Inquérito	-	1	1
Mandado de segurança	-	1	1
Reclamatória-ordinário	36	906	942
Reclamatória-sumaríssimo	3	117	120
TEE multa DRT	2	17	19
TOTAL	51	1214	1265

No ano de 2012, os dados parciais e obtidos até o dia 25.05.2012, conforme quadro abaixo) registram a distribuição de 1.135 petições iniciais, o que representa a média mensal de 92,6 petições iniciais para a 1ª Vara e 134,4 petições iniciais para a 2ª Vara.

Ações Distribuídas em 2012	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação Anulatória	01	02	03
Ação Cautelar	-	01	01
Ação de consignação	11	10	21
Ação de cumprimento	01	05	06
Ação de indenização	07	11	18
Ação declaratória	01	01	02
Ação monitoria	01	01	01
Carta de Ordem	-	02	02
Carta de sentença	-	01	01



Carta precatória	37	38	75
Embargos de terceiro	05	01	06
Inquérito	-	01	01
Reclamatória-ordinário	365	501	866
Reclamatória-sumaríssimo	34	97	131
TOTAL (01.01.2012 a 28.05.2012)	463	672	1.135
MÉDIA POR MÊS (01.01.2012 a 28.05.2012)	92,6	134,4	227

2.4. Petições e Documentos Protocolados

Os registros referentes ao protocolo, à devolução de processos em carga e à remessa de processos são lançados em meio eletrônico, conforme art. 27 da CPCR. As petições são recebidas no balcão de atendimento, por malote, por via postal ou por meio eletrônico (Vipe, e-DOC) e são encaminhadas mediante listagem eletrônica às Secretarias, diariamente, segundo estabelece o art. 47 da CPCR. As petições urgentes são encaminhadas às Secretarias imediatamente. A devolução dos autos em carga é feita mediante recibo, quando solicitado, sendo registrado eletronicamente. A remessa de processos e protocolo às Varas é feita diariamente, em duas ocasiões, mediante listagem e recebimento eletrônicos, conforme art. 39 da CPCR.

Verifica-se no sistema informatizado que a Unidade Judiciária protocolou, em 2011, do dia de sua inauguração (06.12.2011) até o final do ano, 595 petições, em uma média de 74 petições por dia. Já em 2012, até o dia 25.05.2012, foram registrados 5.228 protocolos, com média diária de 56 petições.

Mês	Número de Petições Protocoladas		Dias Úteis	Média/dia
	1ª Vara	2ª Vara		
Dez/2011 – a partir do dia 06	351	244	8	74
Total em 2011	595		8	74
jan/2012	464	325	17	46
fev/2012	223	226	19	24
mar/2012	750	708	22	66
abr/2012	665	577	18	69



maio/2012 – Até dia 25.05.2012	667	623	18	72
Total em 2012	5.228		94	56

2.5. Arquivo

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estavam separados em guias (ou lotes), com informação sobre a Vara do Trabalho a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

2.6. Exame do Livro Carga de Advogados

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, existindo em meio papel apenas o livro de carga de advogados, que se encontra em bom estado de conservação. A partir de sua análise foram constatadas as seguintes irregularidades:

Nº de Ordem	Carga	Prazo	Devolução	Rubrica
002/2012	23.01.2012	30	13.03.2012	Ok
003/2012	25.01.2012	02	27.02.2012	Ok
004/2012	26.01.2012	10	28.02.2012	Ok
005/2012	26.01.2012	10	08.03.2012	Ok
006/2012	14.02.2012	10	21.03.2012	Ok
007/2012	14.02.2012	10	30.03.2012	Ok
008/2012	17.02.2012	60	20.04.2012	Ok
011/2012	09.03.2012	10	27.03.2012	Ok
012/2012	09.03.2012	10	27.03.2012	Ok
013/2012	09.03.2012	10	27.03.2012	Ok
014/2012	20.03.2012	10	24.05.2012	Ok
018/2012	30.03.2012	15	24.05.2012	Ok
020/2012	02.05.2012	10	1º.06.2012	Ok
021/2012	03.05.2012	15	17.05.2012	Ok
023/2012	08.05.2012	10	04.06.2012	Ok
024/2012	08.05.2012	10	04.06.2012	Ok
025/2012	08.05.2012	10	04.06.2012	Ok
026/2012	08.05.2012	10	04.06.2012	Ok
027/2012	08.05.2012	10	04.06.2012	Ok
028/2012	21.05.2012	10	-	Ok



Em face do exposto, recomenda-se ao Coordenador da Unidade Judiciária que diligencie na cobrança da devolução dos autos retirados em carga por advogados quando expirado o prazo concedido

3. Central de Mandados

3.1. Divisão territorial da jurisdição para cumprimento de mandados

Conforme disposto no art. 123 da CPC/2012, o território da jurisdição em que instalada a Central de Mandados será dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Lajeado está dividida em 3 setores, conforme detalhamento a seguir.

Setor 1 - Servidor Daniel Cruz da Silva: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Sério, Forquetinha, Conventos, Imigrante, Distrito Industrial, Centenário, Igrejinha, Planalto, Olarias, Campestre, Santo André, RS 130 (km > 70) e BR 386 (km 346, 344 e 342...).

Setor 2 - Servidor Mateus Cezar Mariano: Cruzeiro do Sul, Santa Clara do Sul, Estrela, Bom Pastor, São Bento, Moinhos D'Água, Floresta, Montanha, Jardim das Nações, Morro 25, Santo Antônio, Conservas, J. do Cedro, RS 130 (km < 71) e BR 386 (km 345, 343, 341...).

Setor 3 - Servidora Maria Izabel Garcia dal Pizol: Progresso, Coqueiro Baixo, M. de Souza, Travesseiro, Universitário, São Cristóvão, Alto do parque, Carneiros, Hidráulica, Americano, Moinhos, Florestal, BR 386 (km > 347).

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPC/2012, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 6 meses. Afirmou também que ainda não ocorreu impedimento de nenhum dos Oficiais, mas, se ocorrer, passa-se a execução para outro Oficial mediante compensação, sem critérios definidos.

3.2. Distribuição e Devolução dos Mandados

De acordo com as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita semanalmente, às segundas-feiras. Os mandados urgentes são cumpridos pelo Oficial de Justiça Avaliador que está de plantão.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos Oficiais de Justiça é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus



impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCr. Após essa análise, a devolução dos mandados cumpridos às Secretarias das Varas é procedida 3 vezes por semana.

3.3. Exame do Livro Carga de Mandados

a) Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Em consulta ao sistema Informatizado inFOR constatou-se que, no ano de 2012, foram recebidos **430** mandados da 1ª Vara e **301** mandados da 2ª Vara.

Mandados Recebidos das Varas do Trabalho			
Mês/Ano	1ª Vara	2ª Vara	Total
dez/2011	53	24	77
jan/2012	93	54	147
fev/2012	100	74	174
mar/2012	123	101	224
abr/2012	114	72	186
Total em 2012	430	301	731

b) Mandados devolvidos

Em 2012, foram devolvidos 693 mandados pelos Oficiais de Justiça. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (tabela acima), constata-se que o número de cumprimentos foi menor, havendo saldo de 38 mandados a serem cumpridos nos meses subsequentes.

Número de Mandados Cumpridos						
	dez/2011	jan/2012	fev/2012	mar/2012	abr/2012	Total em 2012
Busca e Apreensão	7	7	3	6	12	28
Citação	15	18	33	32	27	110
Condução de Testemunha	-	-	-	-	-	-
Notificação	36	85	111	108	105	409
Penhora	28	15	23	46	31	115
Outros	2	8	5	15	3	31



Total	88	133	175	207	178	693
--------------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------

c) Tempo médio para cumprimento dos mandados

Em termos gerais, verifica-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados na Unidade Judiciária vem sendo reduzindo, haja vista que era de 16 dias em dezembro de 2011, e foi reduzido para 8 dias em abril de 2012.

Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, em dias					
	dez/2011	jan/2012	fev/2012	mar/2012	abr/2012
Busca e Apreensão	10,86	3,86	4,33	9,17	8,42
Citação	16,4	9,11	12,45	5,56	5,78
Condução de Testemunha	-	-	-	-	-
Notificação	10,86	14,96	3,44	4,73	7,55
Penhora	24,71	17,53	12	10,35	13,16
Outros	1,5	3,38	5,6	1,73	3,33
Média Geral	16	13,18	6,65	6,02	8,25

d) Número de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Ainda que, em regra, os mandados sejam cumpridos em um prazo médio razoável, é relevante o número de mandados que são devolvidos após o prazo estipulado, conforme demonstra a tabela que segue.

Número de Mandados Devolvido com Atraso					
	dez/2011	jan/2012	fev/2012	mar/2012	abr/2012
Busca e Apreensão	2	-	-	2	-
Citação	11	2	13	2	4
Condução de Testemunha	-	-	-	-	-
Notificação	2	7	-	-	5
Penhora	23	2	10	16	12
Outros	-	-	1	-	-



Total	38	11	24	20	21
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

e) Número de mandados recebidos e devolvidos por Oficial de Justiça Avaliador

O quadro abaixo apresenta o número de mandados recebidos e cumpridos mensalmente para cada Oficial de Justiça Avaliador da Unidade Judiciária.

Daniel Cruz da Silva										
	dez/2011		jan/2012		fev/2012		mar/2012		abr/2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	-	3	6	6	1	1	2	1	4	2
Citação	5	8	16	13	-	8	5	4	16	9
Condução de Testemunha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notificação	15	19	43	43	9	19	37	30	43	33
Penhora	3	6	5	4	-	7	13	11	9	5
Outros	1	1	10	7	1	2	4	4	1	1
Total	24	37	80	73	11	37	31	50	73	50

Maria Izabel Garcia dal Pizol										
	dez/2011		jan/2012		fev/2012		mar/2012		abr/2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	-	-	1	1	3	-	6	3	2	7
Citação	-	-	13	5	15	21	10	12	9	7
Condução de Testemunha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notificação	-	-	52	31	48	67	39	38	56	40



Penhora	-	-	6	4	15	13	14	16	17	14
Outros	-	-	4	2	1	1	7	7	3	1
Total	-	-	76	43	82	102	76	76	87	69

Mateus Cezar Mariano										
	dez/2011		jan/2012		fev/2012		mar/2012		abr/2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	-	4	-	-	4	2	1	2	2	3
Citação	4	7	-	-	8	4	13	16	13	11
Condução de Testemunha	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Notificação	18	17	-	11	36	25	44	40	26	32
Penhora	10	22	-	6	11	3	12	19	21	12
Outros	1	1	-	-	2	2	5	4	1	1
Total	33	51	-	17	61	36	75	81	64	59

4. Recomendações Específicas

Diante do exposto, fazem-se as seguintes recomendações à Unidade Judiciária:

- continue mantendo atualizados os registros eletrônicos, com o objetivo de possibilitar o efetivo conhecimento dos andamentos processuais;
- prossiga na manutenção do cumprimento dos prazos estipulados para realização dos atos de rotina da Unidade Judiciária, conforme o estabelecido no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal.

5. Recomendação Final

Recomenda-se que o Coordenador dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para



informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

6. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Coordenador Ademir Michelin e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional